



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 46/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO - CAMPUS PLANALTINA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº. 727, de 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento de vagas, de representantes discentes, dos seguintes cursos:

- Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Agropecuária Subsequente;
- Curso Técnico em Agropecuária Subsequente EAD;
- Curso Técnico em Agroindústria Subsequente;
- Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia;
- Curso Superior de Licenciatura em Biologia;
- Curso Superior de Bacharelado em Agronomia.

1 – Da Eleição

1.1 Os candidatos terão 07 (sete) dias corridos para realizar a campanha eleitoral.

1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

1.3 Todos os discentes matriculados no CPLA/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

1.4 Para a votação, será necessário o e-mail institucional cadastrado juntamente com a matrícula do curso.

1.5 O voto deverá ser direto, secreto e on-line.

1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	4	2	6
Técnico em Agropecuária Subsequente	4	2	6
Técnico em Agropecuária Subsequente EAD	4	2	6
Técnico em Agroindústria Subsequente	1	1	2
Superior de Tecnologia em Agroecologia	2	2	4
Superior de Licenciatura em Biologia	4	2	6
Superior de Bacharelado em Agronomia	4	2	6

1.7 A Comissão Eleitoral do *Campus* Planaltina instituída pela Portaria nº Portaria nº 62/2024 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de agosto de 2024, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site do IFB	27/08/2024
Inscrição	Via formulário eletrônico de inscrição disponível em : https://forms.gle/Oi9BQgAsbPCYtmECA	De 27/08/2024 a 02/09/2024 até às 23h
Homologação das inscrições	Site do IFB	03/09/2024 até às 13h
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Via Formulário eletrônico de interposição de recurso contra a homologação das inscrições disponível em https://forms.gle/eJbq6ZEx4Wbw6rgz7	03/09/2024 após às 14h
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB	04/09/2024
Período de campanha dos candidatos	CPLA	De 06/09/2024 a 11/09/2024 as 23h59
Eleição	Formulário eletrônico de eleição disponível em: https://forms.gle/kNhxdiHuQq4NhA1h6	12/09/2024
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB	13 /09/2024 até às 13h
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/JFbDcN2pUhjHWwFw8	13/09/2024 após às 14h
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	16/09/2024

3 – Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de **27/08/2024** a **02/09/2024**. As inscrições serão realizadas mediante registro em Formulário on-line de inscrição de candidatura, disponível no link: <https://forms.gle/Qi9BQgAsbPCYtmECA>

3.2 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

4 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

4.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB dia **03/09/2024**.

4.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto entre às **14h e 20h** do dia **03/09/2024** mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/eJbq6ZEx4Wbw6rgz7>

4.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no dia **04/09/2024** no site do IFB.

5 – Do Local, Data e Horário da Eleição

5.1 A eleição ocorrerá no dia **12/09/2024** d a s **08h às 23h** por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/kNhxdIHuQq4NhA1h6>

6 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

6.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **13/09/2024 até às 13h**.

6.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/JFbDcN2pUhjHWwFw8>, no dia **13/09/2024 após às 14h**.

6.3 A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia **16/09/2024** no site do IFB.

6.4 Após o resultado final, serão atualizadas as portarias dos colegiados com os nomes dos representantes eleitos.

7 – Da divulgação do resultado e da posse

7.1 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da apuração dos votos.

7.2. Os discentes eleitos, titulares e suplentes, tomarão posse na primeira reunião do seu colegiado subsequente à publicação do resultado por meio de portaria da Direção-Geral.

8 – Das disposições finais

8.1 Os casos omissos serão analisados e julgados Comissão Eleitoral e Coordenação Geral de Ensino do *Campus Planaltina* .

(documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral do Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 27/08/2024 12:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558683

Código de Autenticação: 408dbec867



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural
de Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900
None